

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 e 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9271 de 14/12/04
Colegiado de Ciências Contábeis

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES**

DEPARTAMENTO	ÁREA / MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	FORMAÇÃO EXIGIDA
DCIS	CONTABILIDADE DAS ORGANIZAÇÕES COOPERATIVAS E DO TERCEIRO SETOR	40	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NO MÍNIMO, ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE OU ÁREAS AFINS

PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

1. As organizações cooperativas e do terceiro setor e a legislação pertinente.
2. Patrimônio e gestão das organizações cooperativas e do terceiro setor.
3. Apuração de custos e sistemas de contabilidade para entidades Cooperativas e do terceiro setor.
4. Encerramento de exercícios e elaboração das Demonstrações Contábeis das Sociedades Cooperativas e do terceiro setor.
5. Encerramento de exercícios e elaboração das Demonstrações Contábeis das Organizações não Governamentais.